



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO

Tribuna Regional

Edição n.º: 1.141 Pág.: 128

Data: 07 / 05 / 2016

Fernanda Pegeraro

PORTARIA Nº 2348/2016

02.05.2016

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal e dá outras providências

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e conforme Atestado Médico de 1º de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal **Sra. ANDREIA DO AMARAL GOBBI**, portadora do RG sob nº 8.908.723-6 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme Matrícula nº 780-1, a partir de 1º de maio de 2016 por tempo indeterminado e conforme Atestado Médico de 1º de maio de 2016.

Art. 2º - A partir de 16 de maio de 2016 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 02 de maio de 2016.

Claudio Gubertt
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO

Diários

Edição n.º: 1097 Pág.: 20/066

Data: 05 / 05 / 2016

Fernanda Pegeraro